



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2ª VARA DE GRAJAÚ

EDT-2VG - 42019

Código de validação: B7D2131542

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS

PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS
RESOLUÇÃO GP 112013 – CGJ/MA

O DOUTOR ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP 12013-CGJ/MA, tem o mesmo, a finalidade de **INTIMAR** as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de Grajaú onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Verbena Ubirajara da Silva, Secretária Judicial da 2ª Vara de Grajaú, o digitei.

Grajaú/MA, 01 de agosto de 2019.

ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Grajaú - Intermediária
2ª Vara de Grajaú
Matrícula 146514





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2ª VARA DE GRAJAÚ

Documento assinado. GRAJAÚ, 02/08/2019 14:09 (ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA)

